PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÕES DO FORO CENTRAL E UNIVERSITÁRIO - COMARCA DE BLUMENAU/SC

PORTARIA CONJUNTA N. 031/DF/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no dia 09.10.2023 na Comarca de Blumenau/SC – Foro Central e Foro Universitário.

Os Juízes de Direito e Diretores do Foro Central e Universitário da Comarca de Blumenau, **Dra. Cintia Gonçalves Costi** e **Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva**, respectivamente;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Blumenau/SC e região, gerando riscos de deslizamentos e o transbordamento do rio Itajaí-Açu e afluentes;

CONSIDERANDO a iminência de interrupção de diversos serviços essenciais e bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum;

CONSIDERANDO os alertas e avisos meteorológicos emitidos pela Defesa Civil (Prefeitura Municipal de Blumenau/SC), bem como a situação atual do Rio Itajaí-Açu e a ocorrência de chuvas persistentes;

RESOLVEM:

SUSPENDER, nesta Comarca de Blumenau/SC, o expediente externo e os prazos processuais nesta segunda-feira, dia 09 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Blumenau/SC, 08 de outubro de 2023.

CINTIA GONÇALVES COSTI
Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau/SC

EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro Universitário da Comarca de Blumenau/SC

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2023, torno pública, nesta Secretaria do Foro, a Portaria n. 031/DF/2023, registrada às folhas 172-v do livro n. 03 de Registro de Portaria.

Antenor Elias Alba, Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Blumenau